PORTARIA nº 18/2024

Concede o pagamento de adicional de quinquênio ao Servidor Rodrigo Fabiano de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos art. 27 a 29 da Lei Municipal nº 1.825/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao Servidor Efetivo Rodrigo Fabiano de Oliveira, RG MG-12.024.659, a partir da data 22/11/2024, lotado no Centro de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, o pagamento de adicional de quinquênio, por ter cumprido os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.825/16.

Art. 2º O quinquênio concedido por meio desta Portaria é o segundo a ser pago ao Servidor Efetivo Rodrigo Fabiano de Oliveira, face ao segundo período aquisitivo, e corresponderá ao percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento da Classe em que o servidor estiver devidamente enquadrado, na forma do § 2º do art. 27 da Lei Municipal nº 1.825/16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 22 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FABIO PEREIRA VIEIRA:09351025667 Assinado de forma digital por FABIO PEREIRA VIEIRA:09351025667 Dados: 2024.11.22 16:50:37 -03'00'

Fábio Pereira Vieira
Presidente

JOSE GUILHERMANDO ANDRADE NOVAES:11580911684 Assinado de forma digital por JOSE GUILHERMANDO ANDRADE NOVAES:11580911684 Dados: 2024.11.22 16:51:05 -03'00'

José Guilhermando Andrade Novaes
Vice-Presidente

Edson Lima Campos
Secretário